

9ª Sessão Ordinária do Plenário de 2024 ocorrida em 10/04/2024

Relator	David Carlos Pereira Neto
Processo	040/101835/2023
Objeto	Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo n.º 09/003.081/2017
Órgão Origem	Particulares - Particulares
Interessado	Luis Carlos Cassano
Decisão	Conhecimento, Não Provimento e Arquivamento com Resolução de Mérito

PROCESSUAL. RECURSOS. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO VEICULADA PELO VOTO NGMR Nº 205/2023, EXARADO NO PROCESSO Nº 09/003.081/2017. PELO

CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, PELO NÃO PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO, APÓS CIÊNCIA.

ACÓRDÃO nº 722/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos ACORDAM os membros integrantes do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na 9ª Sessão Ordinária do Plenário de 2024 ocorrida em 10/04/2024, por Decisão Unânime, nos termos do relatório/voto GCS-5 DCPN / 40 / 2024, na forma a seguir.

- 1) **Conhecimento** do presente Recurso de Reconsideração.
- 2) **Não Provimento** do recurso interposto pelo Senhor Luiz Carlos Cassano.

Responsável LUIZ CARLOS CASSANO

- 3) **Arquivamento com Resolução de Mérito** dos presentes autos, nos termos do art. 143, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Dê-se Ciência desta decisão ao recorrente, Senhor Luiz Carlos Cassano.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Luiz Antonio Guaraná, Ivan Moreira dos Santos, David Carlos Pereira Neto, Bruno Maia de Carvalho e Thiago Kwiatkowski Ribeiro e o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Convocado Igor dos Reis Fernandes.

ASSINATURAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Antonio Guaraná
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Henrique Amorim Costa
Procurador Chefe

ASSINADO ELETRONICAMENTE

David Carlos Pereira Neto
Relator